Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: gigsoeew **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 21/02/2024 Moção de pesar nº 157/2024 Protocolo nº 817/2024

Autor: Dep. Wilson Santos

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do ex-presidente da OAB/VG Luiz Augusto Pires Cesário.

JUSTIFICATIVA

O ex-presidente da OAB de Várzea Grande Luiz Augusto Pires Cesário morreu no dia 14 de fevereiro de 2024, aos 73 anos, após uma infecção se agravar.

Cesário presidiu a OAB/VG por dois mandatos, de 1998 a 2000.

Deixa a esposa e dois filhos.

Em nome deste Parlamento e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do ex-presidente da OAB/VG Luiz Augusto Pires Cesário votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2024

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Wilson Santos
Deputado Estadual